

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró-Reitoria de Graduação	6
Departamento de Administração de Pessoal	6
Corregedoria Setorial	7
Campus Arapiraca	9
Unidades Acadêmicas	10

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 100, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001860/2026-59, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) RODRIGO GALVÃO PINHO LINS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1145585, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, a partir de 23 de setembro de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003044/2026-80, e

Considerando a PORTARIA MEC Nº 812, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre a redistribuição de Cargos de Direção e Funções Gratificadas do Ministério da Educação para as Universidades Federais, resolve:

Art. 1º Alocar 02 (dois) Cargos de Direção CD-04, entre as Unidades Organizacionais, relacionadas

abaixo, destinados ao exercício das funções e papéis institucionais, sem prejuízo aos atos anteriores de distribuição e designação já feitos, conforme a seguir:

Fundamento Legal	Código	Alocação	Nome da função
Portaria MEC nº 708, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOU de 20/10/2025	CD-02	Gabinete da Reitoria	Chefia de Gabinete
Portaria MEC nº 812, de 04 de dezembro 2025, publicada no DOU de 05/12/2025	CD-03	Departamento de Administração de Pessoal	Direção-Geral
Portaria MEC nº 812, de 04 de dezembro 2025, publicada no DOU de 05/12/2025	CD-03	Escola de Enfermagem em da UFAL	Direção de Unidade

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 140, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021334/2025-24, e

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 66/2020 - CONSUNI/UFAL, de 24 de novembro de 2020, que regulamenta o funcionamento da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE), bem como aprova seu Regimento Interno;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 41/2023-CONSUNI/UFAL, de 08 de agosto de 2023, que atualiza a resolução nº 66/2020-CONSUNI/UFAL que regulamenta o funcionamento da Comissão Interna De Supervisão (CIS) do Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), bem como aprova seu regulamento, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para a constituírem a Comissão Eleitoral junto à entidade

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 2**

classista da categoria (SINTUFAL) para, paritariamente, conduzir o processo eleitoral a um novo mandato da Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE (CIS/UFAL), na forma a seguir:

MEMBRO TITULAR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
DIEGO ARCANJO CALHEIROS DE MELO	2236552	PROGEP
DAYSEANNE COSTA TEIXEIRA	1737047	PROGEP
JUAREZ PEREIRA ALENCAR	1171444	SINTUFAL
JALBAS TENÓRIO DE HOLANDA	1118870	SINTUFAL

MEMBRO SUPLENTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
JONAS PACÍFICO DOS SANTOS NETO	1601771	PROGEP
JOSÉ ALEX CARVALHO DE FARIAS	2112412	SINTUFAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.019699/2025-99, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2505211, para substituir JOSEALDO TONHOLO, Reitor da UFAL, matrícula SIAPE nº 1121401, na condução da solenidade de Colação de Grau do Curso de Medicina - Campus Arapiraca, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, às 19 horas, no HDL HALL, em Arapiraca/AL, homologando os atos praticados.

Art. 2º A presente designação não acarreta efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 145, 23 de Fevereiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001185/2026-68, RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria GR nº 87/2026, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2026, Seção 2, p. 49, nos seguintes termos:

I - onde se lê: "MIRAIRA NOAL MANFROI SILVA";

II - leia-se: "MIRAIRA NOAL MANFROI".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 26/02/2026, seção 2, pag. 25.**

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 76, 04 de Fevereiro de 2026

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº. resolve:

Considerando o Parecer Técnico n.º 10 / 2026, de 04/02/2026;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº. 26231-000.014/2025 - Espaço Cultural - Salas 13, 27, 36, 37 e 54, ETA - Sala 12 de 26/11/2025.

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao servidor MILSON CASADO FIREMAN, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE 2367953, por exercer suas atribuições no Espaço Cultural - Salas 13, 27, 36, 37 e 54, ETA - Sala 12, a partir do laudo de 26/11/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 3**

PORTARIA PROGEP Nº 77, 04 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020; tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002734/2026-11 e considerando ainda:

O parecer nº 00285/2015/RMD/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU;
O Parecer nº 01216/2016/CONJUR-MP/CGU/AGU;
O Parecer nº 01452/2018/LFL/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU; e
O Parecer nº 01604/2018/LFL/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU,
Resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação da servidora Lucicleide Costa Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 2316496, na UORG HU/UTI NEONATAL, a partir de 18 de dezembro de 2025, início do período de afastamento de atividades insalubres.

§ 1º As atividades laborais da servidora, enquanto estiver em afastamento de atividades insalubres, serão desenvolvidas no setor de Regulação de Leitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 78, 06 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005053/2024-43, resolve:

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor CLAUDIO WILIAN VICTOR DOS SANTOS, Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 3475604, do Campus Arapiraca/Unidade Educacional Penedo para a Campus Arapiraca/Arapiraca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 80, 06 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na

Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000389/2026-81, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir da data 26 de março de 2026, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, a servidora INAJA ALLANE SANTOS GARCIA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1386587, da Unidade Santana do Ipanema/ Campus do Sertão, para a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/ Campus A.C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 81, 09 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030037/2025-70, resolve:

Alterar o regime de trabalho, a partir de 01º de março de 2026, de IGOR DUARTE DE OLIVEIRA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3385312, lotado(a) no(a) CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA, de 20 (vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais.

PORTARIA PROGEP Nº 82, 09 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001665/2024-67, resolve:

Alterar o regime de trabalho, a partir de 01º de março de 2026, de LAYS NOGUEIRA MIRANDA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1077548, lotado(a) no(a) ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF, de 20 (vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

PORTARIA PROGEP Nº 84, 09 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 4**

646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033978/2025-65, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, o servidor Fellipe Ernesto Barros, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932563, do Centro de Educação - CEDU para a Editora da Universidade Federal de Alagoas - EDUFAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 85, 09 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.00025/2026-16, resolve:

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor WESLEY DOUGLAS OLIVEIRA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3345241, do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA) para a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 86, 09 de Fevereiro de 2026

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.039164/2025-34, resolve:

Considerando o Parecer Técnico

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.014/2025 - Espaço Cultural - Salas 13, 27, 36, 37 e 54 e ETA - Sala 12 de 28/11/2025;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao servidor TICIANO BIANCOLINO, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE 3140699, por exercer suas atribuições no Espaço Cultural - Salas 13, 27, 36, 37 e

54 e ETA - Sala 12, a partir de 28/11/2025, data do laudo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 89, 10 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031046/2025-88, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/1990, o servidor Adelmo Fernandes de Araújo, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2079072, do Campus Arapiraca/Sede para o Campus Sertão/Delmiro Gouveia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 91, 11 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026341/2024-31, resolve:

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor MICHAEL FERREIRA MACHADO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1164377, do Campus Arapiraca/Arapiraca para a FACULDADE DE MEDICINA - FAMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PORTARIA PROGEP Nº 96, 19 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025778/2025-39, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 5**

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor DAVY DE MEDEIROS BAIA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3064875, do CAMPUS ARAPIRACA - POLO PENEDO para o CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 98, 20 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005464/2025-10, resolve:

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor VICTOR DIOGHO HEUER DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2265452, do CAMPUS DO SERTÃO/DELMIRO GOUVEIA para o FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FABIANO SANTOS MONTEIRO

PORTARIA PROGEP Nº 100, 20 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007039/2025-65, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, o servidor Carlos Eduardo Müller, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1973545, do Campus Sertão/Delmiro Gouveia para o Instituto de Matemática (IM) do Campus A. C. Simões.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 20 de fevereiro de 2026 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PORTARIA PROGEP Nº 102, 20 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.029910/2025-81, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a FABIO LINS DE LESSA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1458406, no período de 02.02.2026 a 30.04.2026, correspondente ao quinquênio de 05.07.2019 a 03.07.2024, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19, homologando o período de 02.02.2026 a 19.02.2026.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO SANTOS MONTEIRO

PORTARIA PROGEP Nº 103, 24 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004390/2026-85, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, o servidor JOSÉ MARCOS GOMES, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1119848, da Pró-Reitoria Estudantil - PROEST para o Gabinete Reitoral - GR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 104, 24 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004403/2026-16, resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial a servidora estudante ELIANE FERREIRA BOMFIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2059316, lotado no Campus Arapiraca, relativo

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 6**

ao semestre 2026.01, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, caput, e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 105, 25 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.038202/2025-31, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a ANDREA MOREIRA GONCALVES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2347360, no período de 11.04.2026 a 09.07.2026, correspondente ao quinquênio de 14.08.2016 a 12.08.2022, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 14, 22 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (EM EXERCÍCIO), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011616/2025-13, resolve:

Art 1º - Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os docentes abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Relações Públicas/ICHCA/A.C. Simões /UFAL, na forma a seguir:

TITULARES:

Laura Nayara Pimenta / SIAPE 1342102 (Coordenadora)

Emanuelle Gonçalves Brandão Rodrigues / SIAPE 3346579 (Vice-coordenadora)

André Lage Freitas / SIAPE 1976443

Leneide Austrilino Petta / SIAPE 1121036

Rosa Lúcia Lima da Silva Correia / SIAPE 2412259

SUPLENTES:

Manuela Rau de Almeida Callou / SIAPE 2089003

Manoella Maria Pinto Moreira das Neves / SIAPE 2518315

Juliene da Silva Barros Gomes / SIAPE1508151

Mirtes Vitoriano Torres / SIAPE 2573412

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Karolina Nascimento de Sousa Lima / SIAPE 2028963

SUPLENTE: Rodrigo Severiano dos Santos a Cavalcante/ SIAPE 1755736

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: Marcos Alexandre Feijó da Silva / Matrícula 21112479

SUPLENTE: Alice Ruanda Passarinho dos Anjos Oliveira / Matrícula 22111228

Art 2º - Homologar os atos praticados pelo Colegiado, a partir de 01.08.2025.

Art 3º - O presente mandato compreende o biênio 01.08.2025 a 01.08.2027.

VINICIUS MANZONI VIEIRA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 182, 11 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001143/2026-27, resolve:

Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a DARIO XAVIER DE LIMA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1094827, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 19.01.2026.

***Publicado no DOU de 26/02/2026, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA DAP Nº 233, 23 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003712/2026-79, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 7**

Extinguir, por iniciativa do contratado, a partir de 13.02.2026, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e CATHARINA BATISTA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 3476245, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

***Publicado no DOU de 26/02/2026, seção 2, pág. 26.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

EDITAL CORREGEDORIA SETORIAL Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A Corregedoria Setorial da Universidade Federal de Alagoas – Ufal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 150, de 26 de novembro de 2024, torna pública a abertura de inscrições para a formação de banco de servidores(as) com vistas à constituição de Comissões de Apuração Correcional no âmbito da Instituição, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento de atividades de natureza correcional, nos termos das normativas vigentes. O teor do presente edital foi apreciado e aprovado pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Ufal, em reunião realizada em 09 de maio de 2025.

1. DO OBJETIVO

1. O presente edital tem como objetivo a formação de um banco de servidores(as) aptos a compor as Comissões de Apuração Correcional da Ufal, conforme demanda institucional, garantindo a imparcialidade, a transparência e a celeridade nos processos administrativos.
2. O processo de inscrição regido por este edital é destinado aos(as) Técnicos(as)-administrativos(as) e Docentes do quadro de servidores(as) efetivos(as) da Ufal.
3. A atuação dos(as) servidores(as) inscritos(as) validamente neste edital envolverá os procedimentos investigativos e/ou processos correcionais instaurados na Ufal, abarcando:
 1. Investigações preliminares sumárias (IPS);
 2. Sindicâncias patrimoniais (SINPA);
 3. Processos administrativos disciplinares (PAD) ordinário ou sumário; e

4. Processos administrativos de responsabilização (PAR).

2. DOS REQUISITOS

1. Quando de sua inscrição o(a) servidor(a) interessado(a), de qualquer unidade administrativa da UFAL, não poderá:
 1. estar no usufruto de afastamento para estudo ou missão no exterior;
 2. estar afastado(a) para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País;
 3. estar licenciado(a) para tratamento da própria saúde ou por motivo de doença em pessoa da família;
 4. estar no usufruto de licença para tratar de interesses particulares;
 5. estar afastado(a) para servir a outro órgão ou entidade;
 6. estar respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar;
 7. estar respondendo a procedimento na Comissão de Ética;
 8. ter sofrido sanções disciplinares em processos administrativos nos últimos 5 (cinco) anos; e
 9. ter contra si qualquer sanção cujo registro ainda não tenha sido cancelado(a), nos termos do art. 131 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
 2. O(a) servidor(a) não estável não poderá atuar como membro de comissão de processo administrativo disciplinar ou sindicância acusatória, mas terá sua atuação limitada a Investigações Preliminares Sumárias (IPS).
 3. Os(as) servidores(as) inscritos(as) manifestam concordância à participação em treinamentos específicos, por meio de cursos de capacitação indicados ou promovidos pela Corregedoria Setorial da Ufal.
- #### 3. DAS PRERROGATIVAS E BENEFÍCIOS
- ##### 3.1 O (a) servidor(a) selecionado(a) neste edital:
1. pontuará, em critério específico de desempate, em editais da Ufal nos quais esteja prevista essa condição;
 2. para servidores(as) docentes, a participação contabilizará pontuação nos processos de progressão e promoção funcional por desempenho, e a carga horária afeta às

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 8**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

atividades correcionais integrará relatório de atividades;

3. poderá, a critério do Corregedor, dependendo da complexidade dos trabalhos a serem desenvolvidos, ficar submetidos ao regime de dedicação integral, havendo dispensa do controle de ponto e demais atividades, nos termos do art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990;
 4. terá prioridade nos treinamentos, eventos e capacitações promovidos ou socializados pela Corregedoria Setorial da Ufal;
 5. receberá, ao final dos trabalhos exitosos junto à Corregedoria Setorial da Ufal, portaria de elogio, a compor os seus assentamentos funcionais, contando referido registro como bons antecedentes funcionais, bem como certificado emitido pela Corregedoria Setorial, atestando sua participação e desempenho nas atividades correcionais.
4. DA REQUISIÇÃO PARA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES CORRECIONAIS

1. Os(as) servidores(as) inscritos(as) validamente neste edital poderão ser convocados(as) para constituir Comissões de Apuração Correcional, conforme conveniência e necessidade e observados os critérios estabelecidos nos normativos vigentes, relacionados à qualificação, experiência, capacitação, diversidade de perfil e escopo de atividades.
2. A convocação mencionada no item anterior acontecerá por meio do correio eletrônico institucional, por onde também serão encaminhados materiais e direcionamentos técnicos relacionados à demanda em questão.
3. Paralelamente ao envio de e-mails, a requisição será formalizada por meio de ofício dirigido aos Diretores, no caso de servidores(as) lotados(as) nos *campi* e unidades acadêmicas; e aos(as) Pró-Reitores(as) ou ao Reitor, conforme as respectivas áreas.
4. A convocação para compor comissões correcionais independe de prévia autorização da autoridade a que estiver subordinado(a) o(a) servidor(a) e será comunicada à

autoridade máxima da unidade de lotação na forma do item 4.3, sendo-lhe concedido o prazo de 02 (dois) dias para manifestação de sua ciência.

5. É irrecusável a convocação de servidor(a) para atuar em procedimentos correcionais, em quaisquer das modalidades, tratando-se de encargo de natureza obrigatória, salvo exceções legais.
6. Uma vez convocado(a), o(a) servidor deverá apresentar à Corregedoria Setorial da Ufal o Termo de Confirmação de não Impedimento e não Suspeição para atuação em Procedimento Correcional devidamente preenchido, consoante modelo a ser enviado para seu correio eletrônico institucional.
7. Para a realização das convocações, a Corregedoria Setorial da Ufal respeitará os períodos de férias, licenças e/ou afastamentos programados ou em usufruto dos(as) servidores(as), priorizando aqueles(as) que estão no efetivo exercício de suas atividades.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 O (a) servidor(a) integrante do cadastro promovido por este edital deverá:

1. manter seus contatos atualizados junto à Corregedoria Setorial da Ufal;
2. participar das capacitações e treinamentos indicados pela Corregedoria Setorial da Ufal, para ampliação de conhecimentos técnicos relacionados às atividades correcionais;
3. resguardar e zelar pela manutenção do sigilo acerca dos assuntos tratados nos procedimentos correcionais;
4. seguir estritamente, quando da execução de atividades correcionais, as orientações e diretrizes expedidas pela Corregedoria Setorial da Ufal, consubstanciadas no arcabouço normativo atrelado à área; e
5. zelar pela legalidade, organização e razoável duração dos procedimentos dos quais esteja participando junto à Corregedoria Setorial da Ufal.

6. DAS INSCRIÇÕES

1. Para realizar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá preencher o formulário eletrônico constante do

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 9**

seguinte endereço:

<https://forms.gle/NjjQgusriTgg8uXX6>.

2. As inscrições estarão abertas entre os dias 02 de março de 2026 e 30 de abril de 2026 e serão gerenciadas pela Corregedoria Setorial da Ufal.
 3. Os(as) servidores(as) inscritos(as) validamente neste edital receberão e-mail de confirmação da Corregedoria Setorial da Ufal, atestando a respectiva inclusão no banco de servidores(as).
 4. Além da confirmação individual por e-mail, a Corregedoria Setorial da Ufal divulgará, em sua página na internet <https://ufal.br/servidor/correcao/banco-de-servidores-comissoes>, a lista nominal atualizada dos(as) servidores(as) que integram o seu banco de dados.
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Os(as) inscritos(as) nos termos deste edital manifestam estar de acordo com todas as condições aqui estabelecidas.
 2. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: corregedoria@corregedoria.ufal.br
 3. O prazo de validade deste chamamento será de 02 (dois) anos, permitida prorrogação até igual período, publicizado em termo aditivo.
 4. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Corregedoria Setorial da Ufal.

Maceió-AL, 26 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Campus Arapiraca

**PORTARIA Nº 007/2026/UNIDADE EDUCACIONAL
PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO
DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA ORIENTADA DO
PPGCIAMB/MESTRADO, DE 25 DE FEVEREIRO DE
2026**

**O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL
PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de

suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 371 de 26 de agosto de 2025, resolve:

Designar os servidores Kim Ribeiro Barão, (SIAPE: 2360032), Camila Souza Porto (SIAPE 2269794) e José Expedito Cavalcante da Silva (SIAPE 1282170) sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Estágio de Docência do PPGCIAMB/Mestrado, da Unidade Educacional Penedo, homologando os atos praticados a partir de 5 de janeiro de 2026.

Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 008/2026/UNIDADE EDUCACIONAL
PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS
DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL
PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 371 de 26 de agosto de 2025, resolve:

Designar o servidor Maria Lenilda Caetano França, Mat. SIAPE: 2908074, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de COORDENADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Unidade Educacional Penedo, homologando os atos praticados a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 019/2025/UNIDADE EDUCACIONAL
PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
COORDENADORIA DE TCC DO CURSO DE TURISMO,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

**O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL
PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 371 de 26 de agosto de 2025, resolve:

I.Designar a servidora CLEIDIJANE SIQUEIRA SANTOS, Mat. SIAPE: 1432464, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a função de COORDENADORA DE TCC do curso de Turismo – Bacharelado, da Unidade Educacional

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 10**

Penedo, homologando os atos praticados a partir da data desta Portaria. II. Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

PORTARIA Nº 020/2025/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADORIA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DO CURSO DE TURISMO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

**O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL
PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 371 de 26 de agosto de 2025, resolve:

I. Designar a servidora FABIANA DE OLIVEIRA LIMA, Mat. SIAPE: 1435001, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a função de COORDENADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS do curso de Turismo – Bacharelado, da Unidade Educacional Penedo, homologando os atos praticados a partir da data desta Portaria.

II. Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

JAIRO LIZANDRO SCHMITT

Unidades Acadêmicas

Edital nº 01 de 26 de fevereiro de 2026

O Centro de Tecnologia - CTEC, tendo em vista a seleção de discentes da UFAL para o preenchimento de vaga(s) de bolsista, divulga o processo seletivo pelo presente edital.

1 Das bolsas

1.1 As bolsas objeto desse edital terão duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogada, a critério do CTEC.

1.2 A bolsa contará com auxílio mensal de R\$ 700,00 (setecentos Reais) para uma carga horária de 12h (doze horas) semanais.

1.3 O candidato selecionado será avaliado regularmente pela comissão de coordenadores e/ou seus representantes tomando por base o plano de trabalho que visa o desempenho de atividades que complementem a formação acadêmico-profissional dos alunos selecionados.

1.4 As bolsas terão início previsto para março de 2026.

2 Das Vagas

2.1 Serão ofertadas 3 (três) vagas para início imediato das atividades, sendo para as disciplinas de Cálculo 1, Geometria Analítica e Introdução a Computação. (Um Bolsista por disciplina).

2.2 Os alunos classificados e não selecionados constituirão cadastro de reserva para a disciplina específica que tenha sido solicitada.

3 Dos Requisitos

3.1 Ter aprovação na disciplina solicitada na Monitoria com média acima ou igual a sete (7,00).

3.2 Ter cursado a disciplina solicitada na Universidade Federal de Alagoas.

3.3 Estar regularmente matriculado (a partir do 2º período do curso de origem).

3.4 Os cursos de origem dos candidatos devem ser dos Cursos do Instituto de Matemática, do Instituto de Computação e do Centro de Tecnologia do campus A. C. Simões da UFAL.

3.5 Os discentes devem dispor de 12 (doze) horas semanais, de três (3) horas, quatro (4) vezes na semana ou qualquer combinação de horas e períodos que ao somar deem 12 horas, que se darão de forma presencial, período manhã e/ou tarde.

3.6 Não ser contemplado com outra bolsa acadêmica, seja ela de pesquisa, extensão ou permanência, custeada pela UFAL.

4 Do plano de atividades

Os alunos selecionados desempenharão as seguintes atividades:

4.1 Atividades acadêmicas referentes a disciplina de Cálculo 1:

4.1.1 Auxiliar professor(a) nos horários da Monitoria da disciplina, dando suporte aos alunos nas possíveis dúvidas geradas;

4.1.2 Auxiliar na elaboração de materiais explicativos para disponibilização no AVA (Ambiente Virtual Acadêmico);

4.1.3 Elaboração de relatório/artigo referente as atividades realizadas.

4.2 Atividades acadêmicas referentes a disciplina de Geometria Analítica:

4.2.1 Auxiliar professor(a) nos horários da Monitoria da disciplina, dando suporte aos alunos nas possíveis dúvidas geradas;

4.2.2 Auxiliar na elaboração de materiais explicativos para disponibilização no AVA (Ambiente Virtual Acadêmico);

4.2.3 Elaboração de relatório/artigo referente as atividades realizadas.

4.3 Atividades acadêmicas referentes a disciplina de Introdução a Computação:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 11**

4.3.1 Auxiliar professor(a) nos horários da Monitoria da disciplina, dando suporte aos alunos nas possíveis dúvidas geradas;

4.3.2 Auxiliar na elaboração de materiais explicativos para disponibilização no AVA (Ambiente Virtual Acadêmico);

4.3.3 Elaboração de relatório/artigo referente as atividades realizadas.

5 Das inscrições

5.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente através de formulário específico (<https://forms.gle/45HdErFXBZSpoh3J8>) com as informações solicitadas abaixo, no período de 23/02/2026 a 27/02/2026.

5.1.1 Nome e CPF;

5.1.2 Comprovante de matrícula atual;

5.1.3 Histórico analítico;

5.1.4 Currículo Lattes em formato pdf;

5.1.5 Disponibilidade de horário para monitoria presencial, de três (3) horas quatro (4) vezes na semana ou qualquer combinação de horas e períodos que ao somar deem 12 horas que se darão de forma presencial, período manhã e/ou tarde.

5.2 Os horários da monitoria deverão de ser aprovados pela comissão de seleção.

5.3 Estes horários poderão ser modificados por solicitação dos Professores da disciplina escolhida com anuência do Bolsista.

5.4 Será enviado e-mail com confirmação do recebimento, este será o comprovante de inscrição.

5.5 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital.

5.6 A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

6 Do processo seletivo:

6.1 O processo seletivo considerara:

6.1.1 Nota da disciplina especifica escolhida para ser o Monitor

6.1.2 IRA do discente no curso de origem.

6.2 O processo seletivo será executado obedecendo às seguintes etapas:

6.2.1 Inscrições: de 23/02/2026 a 27/02/2026, às 12:00.

6.2.1.1 Preencher formulário específico para inscrição no processo seletivo (<https://forms.gle/45HdErFXBZSpoh3J8>) contendo o material indicado no item 5, deste edital.

6.2.1.2 Homologação das inscrições: 28/02/2025.

6.2.1.3 A lista dos candidatos com as inscrições homologadas e aptos a realização da entrevista, bem como o local e o horário de sua realização, serão

divulgados no quadro de avisos da Secretaria do CTEC.

6.3 Entrevistas: 02 – 04 março de 2026.

6.4 Resultado final: 06/03/2026.

6.5 A lista dos alunos selecionados será divulgada, no quadro de avisos da Secretaria do CTEC e no endereço eletrônico <ctec.ufal.br>.

7 Do Orçamento

7.1 Fonte de recursos: 1050 – Detalhada (1050000361)

7.2 Ação orçamentária: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

7.3 Teto orçamentário: Centro de Tecnologia, ano 2026.

8 Das Disposições Gerais

8.1 O candidato selecionado não poderá acumular bolsas custeadas pela UFAL.

8.1.1 Caso o candidato receba outra bolsa custeada pela UFAL e opte pela do CTEC, deverá apresentar pedido de desligamento da bolsa anterior.

8.2 Para formalização do termo de concessão de bolsa, o estudante selecionado deverá apresentar a seguinte documentação:

8.2.1 Cópia do RG e CPF;

8.2.2 Cópia do comprovante de residência;

8.2.3 Dados bancários. Foto do cartão de conta ou print do App, desde que seja possível identificar o banco, a agência e a conta;

8.2.4 Comprovante de matrícula assinado eletronicamente pela coordenação do curso.

8.3 O aluno selecionado deverá desenvolver as atividades de acordo com o plano de trabalho relacionado, com o planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação do(a) coordenador(a) do projeto, sob pena de cancelamento da bolsa, ficando o bolsista, impossibilitado de receber nova concessão de bolsa no CTEC, caso descumpra as atividades previamente descritas.

8.4 O bolsista obriga-se a desempenhar com eficiência e responsabilidade o plano de atividades discriminado no item 4 desse edital.

8.5 A inscrição para o processo seletivo em foco implica a aceitação, por parte do estudante, de todos os itens constantes deste edital.

8.6 A bolsa será extinta, nas seguintes hipóteses:

8.6.1 Conclusão ou interrupção do projeto;

8.6.2 Ao término do seu curso de graduação;

8.6.3 Por solicitação do(a) coordenador(a) do projeto, a qualquer tempo, por desempenho insuficiente do bolsista ou por outros fatores julgados pertinentes;

8.6.4 A pedido expresso do bolsista, a qualquer tempo, justificando a sua desistência;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 12**

8.6.5 Por descumprimento, pelo bolsista, de qualquer cláusula deste edital.

8.7 Será realizado controle de frequência dos bolsistas e esse controle será cadastrado no módulo de bolsas do SIPAC e fará parte dos processos mensais de pagamento de bolsa.

8.8 Os casos omissos serão apreciados por comissão formada e indicada pela Direção do CTEC. Maceió, 26 de fevereiro 2026.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

PORTARIA Nº 33, 18 de Novembro de 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, resolve

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a comissão do concurso da área de produção e logística:

- Prof. Andrew Beheregarai Finger - Presidente (Siape 1916802)

- Prof. Madson Bruno da Silva Monte (siape 1114479)

- Prof. Luciana Santos Costa Vieira da Silva (Siape 3305574)

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 34, 18 de Novembro de 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, resolve

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a comissão do concurso da área de contabilidade tributária e pericia.

- Prof. Elyrouse Cavalcante de Oliveira Bellini - Presidente (siape 1837418)

- Prof. Tiago de Moura Soeiro (siape 1368434)

- Prof. Daiane Pias Machado (Siape 1523777)

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 34 / 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022147/2020-71, resolve:

I - Designar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Prof. SYLVIO ANTONIO KAPPES (Siape 1212482), conforme determinam as Resoluções nº 37/2008- CONSUNI/UFAL e nº 46/2014-CONSUNI/UFAL:

- Profa. Alexandra Maria Rios Cabral (Siape 2221992)

- Presidente

- Profa. Marluce Alves de Almeida Salgueiro (Siape 3116750)

- Prof. Pablo Viana da Silva (Siape 2288322)

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 03/2026/FEAC/UFAL

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1º Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo Sistemas de informação, considerando a hipótese abaixo:

Aposentadoria da Docente Simone Nunes Ferreira, proc.23065.004607/2026-57, Siape nº 1545185

Art 2º Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos:

Sistemas de Informação e Vantagem Competitiva

Sistemas Integrados de Gestão (ERP) nas Organizações

Sistemas de Apoio à Decisão (SAD) e Business Intelligence (BI)

Tecnologias Contemporâneas e Transformação Digital

Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Informação

E-business, E-commerce e Tecnologias de Rede

Sistemas de Informação Aplicados à Contabilidade e

Finanças

Ética, Segurança e Auditoria em Sistemas de Informação

Administração da Informação e Gestão do Conhecimento

Sistemas de Informação em Áreas Funcionais nas Organizações

Art 3º Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL

TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLOGIA

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 13**

TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
GERENCIAL

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 25 de dezembro de 2026

RESOLUÇÃO Nº 04/2026/FEAC/UFAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

b) O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;

RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art 1º Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo Contabilidade Financeira, Auditoria e Normas Contábeis, considerando a hipótese abaixo:

a) A vacância da Docente Patieene Alves Passoni, Siape nº 1751382;

Art 2º Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos:

- 1) Operações com Mercadorias;
- 2) Arrendamentos (CPC 06 - R2);
- 3) Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 26 - R1);
- 4) Demonstração dos Fluxo de Caixa (CPC 03 - R2);
- 5) Decisão de Investimentos e Orçamento de Capital;
- 6) Fundamentos do Trabalho de Auditoria: Termos Gerais, Conceituação, Origem, Evolução e Normas;
- 7) Normas de Auditoria;
- 8) Auditoria do Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e Contas de Resultado;
- 9) Relatórios de Auditoria: Formas de Opinião do Auditor e Emissão do Relatório de Auditoria;
- 10) Auditoria e controle interno e externo.

Art 3º Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

- 1) Contabilidade Básica I;
- 2) Contabilidade Básica II;
- 3) Contabilidade Comercial;
- 4) Contabilidade Intermediária;
- 5) Auditoria Privada.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

PORTARIA FAL Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.002712/2026-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROSÁRIA CRISTINA COSTA RIBEIRO, Siape de nº 2269622, ROSANA TACIANA PORTELA NICÁCIO DOS SANTOS, Siape de nº 1928301, e ANDERSON AUGUSTO GAMA GOES, Siape de nº 3051458, para compor a Comissão que realizará a 3ª Avaliação de Estágio Probatório da servidora Zíbia Bezerra da Silva Oliveira, Siape de nº 3351107, referente ao período de 24 de junho de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

PORTARIA Nº 05, de 25 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do ICAT, aprovado pela Resolução nº 44/2013-CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Coordenação de Estágio, na forma a seguir:

Coordenadora:

Profª. Drª Maria Cristina Lemos da Silva– Siape: 3060134

Vice-Coodenador:

Prof. Dr. Matheus José Arruda Lyra – Siape: 1370263

Art. 2º O presente mandato compreende o triênio 20/12/2025 a 20/12/2028.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIOFABIO BARROS GOMES

EDITAL N.º 01/2026 - ICHCA/UFAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO E DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS POSTULANTES AO COLEGIADO DO CURSO DE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 14**

GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES, PARA O BIÊNIO 2026/2027

Em atendimento ao disposto na Seção II do Capítulo V do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (2006), que trata dos colegiados de cursos de graduação, a Direção do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA convoca os membros de sua Comunidade Universitária para o processo eleitoral de escolha do novo Colegiado do Curso Graduação em Filosofia, para o Biênio 2026/2027 (01 de Abril de 2026 a 30 de Setembro de 2027), a ser realizado através de eleição por votação remota, no dia 09 de março de 2026 (das 09h às 22h), conforme normatização anexa.

Declara ainda, aberto o processo para escolha dos candidatos postulantes ao Colegiado desse Curso, compreendido entre os dias 26 de fevereiro a 10 de março de 2026, visando à participação no referido pleito eleitoral.

As inscrições serão procedidas por COMISSÃO ELEITORAL INTERNA do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes, designada por Portaria, na secretaria do Curso de Filosofia, no ICHCA, no dia 03 de março de 2026, no horário das 16:00 às 21:00h ou por meio de comunicação via e-mail institucional, para os integrantes da Comissão Eleitoral Interna.

Ficam convocados todos os Docentes, Técnicos-Administrativos e Estudantes atualmente vinculados a este Curso de Graduação.

ICHCA/UFAL, em 24 de Fevereiro de 2026

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA
Diretor em Exercício do ICHCA/UFAL

ANEXO DO EDITAL N.º 01/2026 - ICHCA/UFAL

NORMAS GERAIS PARA ESCOLHA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES, PARA O BIÊNIO 2026/2027.

A Direção do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes-ICHCA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 30 e 32 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (2006), e em consonância com a Resolução n.º 16/2006 CONSUNI/UFAL, de 22 de maio de 2006, que destina às Unidades Acadêmicas a regulamentação das normas do processo eleitoral dos Colegiados de Cursos de Graduação, torna públicas as normas para o processo de escolha do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia para o biênio 2026/2027.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º. O Colegiado de curso de graduação em Filosofia é órgão vinculado ao ICHCA, com o objetivo de coordenar o funcionamento acadêmico de Curso de Graduação, seu desenvolvimento e avaliação permanente, sendo composto de:

I. 05 (cinco) professores efetivos, vinculados ao Curso e seus respectivos suplentes, que estejam no exercício da docência, eleitos em Consulta efetivada com a comunidade acadêmica, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução;

II. 01 (um) representante do Corpo Discente, e seu respectivo suplente, escolhido em processo organizado pelo respectivo Centro ou Diretório Acadêmico, para cumprir mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução;

III. 01 (um) representante do Corpo Técnico-administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Técnicos da unidade acadêmica, eleito pelos seus pares, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

Parágrafo Único - O Colegiado terá 01 (um) Coordenador e seu Suplente, escolhidos pelos seus membros dentre os docentes que o integram.

Art.2º - O processo de escolha dos membros do Colegiado de curso de graduação em Filosofia se desenvolverá no âmbito do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, sob a responsabilidade de uma Comissão Eleitoral Interna integrada por 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, indicada e aprovada pelo Colegiado do Curso de Filosofia, a saber:

I. representante docente e seu suplente;

II. representante técnico e seu suplente;

III. representante discente e seu suplente.

Art.3º - Compete à Comissão Eleitoral Interna:

I. Cumprir e fazer cumprir as normas para a realização do processo de escolha;

II. Realizar a inscrição das candidaturas;

III. Supervisionar e fiscalizar todo o processo de escolha;

IV. Providenciar as listagens dos eleitores e os procedimentos para a votação remota;

V. Proceder a apuração dos votos e publicar os resultados do pleito;

VI. Encaminhar o resultado ao Conselho da Unidade para a devida homologação;

VII. Resolver casos omissos.

CAPÍTULO II - DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS PARTICIPANTES, DOS VOTOS E DA HOMOLOGAÇÃO

Art.4.º São considerados eleitores no processo de escolha do Colegiado:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 15**

I. Os integrantes da carreira do magistério superior, em efetivo exercício, lotados no ICHCA e vinculados ao Curso de Filosofia, compreendendo as classes de professores efetivos (Titular; Associado; Adjunto; Assistente; Auxiliar).

II. Os integrantes do corpo Técnico-Administrativo, lotados no ICHCA, em efetivo exercício e que desenvolvem suas atividades majoritariamente no curso de graduação em Filosofia;

III. Os discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Filosofia.

Parágrafo Único. Serão considerados em efetivo exercício os servidores afastados para qualificação (mestrado, doutorado, pós-doutorado) e em licença regulamentada.

Art.5º Poderão participar do pleito, na condição de membros (titulares e suplentes) do Colegiado, os docentes lotados no ICHCA e vinculados ao curso de graduação em Filosofia.

Art.6º A inscrição da Chapa, com os respectivos titulares e suplentes, e a indicação de Coordenador e Vice-Coordenador, deverá ser efetuada junto à Comissão Eleitoral Interna.

§ 1º. A inscrição da chapa só será desconsiderada (e retirada do processo) em caso de manifestação formal da maioria de seus membros em documento escrito e encaminhado à Comissão Eleitoral Interna.

§2º. Encerrado o período de inscrição, a Comissão Eleitoral Interna divulgará as candidaturas inscritas;

§3º. Cada membro docente não poderá se inscrever em mais de uma chapa;

§4º. Fica assegurada aos candidatos a indicação de 1 (um) fiscal para acompanhar os processos de votação e contagem de votos.

Art.7º O voto será individual, secreto, facultativo e paritário entre as categorias.

Art.8º Os eleitores que estiverem aptos poderão votar mediante acesso ao sistema eletrônico de votação da UFAL, após autenticação com e-mail institucional, no endereço a ser disponibilizado por e-mail pela Comissão Eleitoral Interna.

Art.9º Terminada a votação, a Comissão Eleitoral Interna procederá a contagem dos votos, devendo encaminhar Ata de Apuração ao Conselho do ICHCA para homologação do resultado.

CAPÍTULO III - DO CRONOGRAMA

Art.10 O período correspondente ao processo para escolha dos candidatos postulantes ao Colegiado do curso de graduação em Filosofia será de 26 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026.

Parágrafo Único. O cronograma do processo de consulta obedecerá ao seguinte calendário:

I. Publicação do Edital de Convocação: Até 26/02/2026;

II. Portaria de designação da Comissão Eleitoral Interna: até 26/02/2026;

III. Inscrição das candidaturas/chapas: 03/03/2026 (das 16h às 21h) na sala da Secretaria do Curso de Filosofia, no ICHCA, ou por meio de comunicação via e-mail institucional, para os integrantes da Comissão Eleitoral Interna;

IV. Votação Remota: 09/03/2026 (das 09h às 22h);

V. Publicação do resultado: 10/03/2026

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.11 As atividades acadêmicas e administrativas do curso de Filosofia não serão interrompidas nos dias da votação.

Art.12 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, pela Comissão Eleitoral Interna.

ICHCA/UFAL, em 24 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº01/2026-SG/ICHCA/UFAL, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para composição da COMISSÃO ELEITORAL INTERNA/ICHCA no processo de escolha do Colegiado do Curso de Filosofia para o biênio 2026-2027.

Representantes Docentes:

TITULAR: KAIQUE SILDO OLIVEIRA LESSA - SIAPE 3485521

SUPLENTE: DARIO CINTRA DE NEGREIROS RIBEIRO - SIAPE 1177455

Representantes Técnico-Administrativos:

TITULAR: CAROLINE FIALHO DE OLIVEIRA - SIAPE 1980634

SUPLENTE: MARCIA SILVANIA FERREIRA E SILVA SANTOS - SIAPE 2236626

Representantes Discentes:

TITULAR: FERNANDA TENORIO NASCIMENTO DA SILVA - MATRÍCULA 19211346

SUPLENTE: LAÍS EMÍLIA SANTOS DA SILVA - MATRÍCULA 21211566

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA

PORTARIA 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 16**

dispõem o art. 32, XVI, das disposições regimentais, CONSIDERANDO o teor do processo administrativo 23065.040801/2025-15, referente a 1ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, do servidor THIAGO ALVES LEMOS (SIAPE 3446957), lotado neste Instituto, e em específico o teor das instruções constantes do documento de item 01, RESOLVE,

Art. 1º. Designar os nomes seguintes para composição de Comissão de Avaliação do servidor técnico-administrativo THIAGO ALVES LEMOS (SIAPE 3446957), no processo 23065.040801/2025-15, referente a 1ª Avaliação de Estágio Probatório – Técnico:

I – Professor Doutor Gustavo Gomes de Araújo (SIAPE 1878467);

II – Professor Doutor Filipe Antônio de Barros Sousa (SIAPE 3138872); e

III – João Peroba de Azevêdo Neto (SIAPE 1057469).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO GOMES DE ARAUJO

PORTARIA 07/2026/IQB/DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições resolve:

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral Interna para a eleição dos membros do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT), do Instituto de Química e Biotecnologia, para o Biênio 2026/2028, Edital de Convocação nº 01/2026/IQB/UFAL.

Docentes:

José Edmundo Accioly de Souza (SIAPE 5198835) - Titular

Pierre Barnabé Escodro (SIAPE 1670912) - Suplente
Técnicos-Administrativos:

Beneildo Rodrigues Oliveira Pereira (SIAPE 1884959) - Titular

Ana Paula Oliveira da Silva (SIAPE 1614366) - Suplente

Discentes:

Joaquim Santos Lima (Matrícula 2025105839) - Titular

Lidyane Bezerra de Lira (Matrícula 2025105900) - Suplente

THIAGO MENDONCA DE AQUINO

PORTARIA Nº 1/2026 - UEV

A DIRETORA DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - HVU, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº. 60/2022 - CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para integrarem Equipe de Trabalho para fins de Avaliação de Desempenho do servidor CLEVITON FERREIRA PEREIRA, siape nº. 1161090, no processo referência 23065.040397/2025-80

Membro 01: Alonso Pereira Silva Filho - Médico Veterinário siape: 1045892

Membro 02: Graziela Kopinits de Oliveira - Médico Veterinário siape: 2369898

Membro 03: Gildeni Maria Nascimento de Aguiar - Docente siape: 2220993

Art. 2º. O(A) servidor (a) avaliado (a) responde pela Administração do HVU não havendo outros servidores lotados no mesmo setor, razão pela qual designou-se apenas os membros acima para comporem a Equipe de Trabalho por se tratar de servidores que compartilham o espaço físico e/ou a atividades/tarefas correlatas.

Art. 3º. A Equipe de trabalho deverá preencher o formulário de Avaliação de Desempenho levando em consideração as competências do servidor avaliado e a sua contribuição para o alcance dos objetivos setoriais.

PORTARIA Nº 2/2026 - UEV

A COORDENADORA DA UNIDADE EDUCACIONAL DE VIÇOSA - UEV, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº. 60/2022 - CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para integrarem Equipe de Trabalho para fins de Avaliação de Desempenho da servidora KARINA PESSOA OLIVEIRA, siape nº. 2928327, no processo referência 23065.040402/2025-54

Membro 01: Alonso Pereira Silva Filho - Médico Veterinário siape: 1045892

Membro 02: Graziela Kopinits de Oliveira - Médico Veterinário siape: 2369898

Membro 03: Priscila Natasha Kasper - Médico Veterinário siape: 1388947

Art. 2º. O(A) servidor (a) avaliado (a) responde pela Direção do Hospital Veterinário Universitário (HVU) não havendo outros servidores lotados no mesmo setor, razão pela qual designou-se apenas os membros acima para comporem a Equipe de Trabalho por se tratar de servidores que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 17**

compartilham o espaço físico e/ou atividades/tarefas correlatas.

Art. 3º. A Equipe de trabalho deverá preencher o formulário de Avaliação de Desempenho levando em consideração as competências do servidor avaliado e a sua contribuição para o alcance dos objetivos setoriais.

PORTARIA Nº 3/2026 - UEV

A DIRETORA DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - HVU, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº. 60/2022 - CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para integrarem Equipe de Trabalho para fins de Avaliação de Desempenho do servidor CLARA DANIELA SILVA DE FREITAS, siape nº. 3388888, no processo referência 23065.040366/2025-29.

Membro 01: Cleiton Ferreira Pereira - Administrador siape: 1161090

Membro 02: Marcia Kikuyo Notomi - Docente siape: 1698460

Membro 03: Priscila Natasha Kasper Médico Veterinário siape: 1388947

Art. 2º. O(A) servidor (a) avaliado (a) responde pelo cargo de Técnico de Laboratório no Hospital Veterinário Universitário - HVU, não havendo outros servidores lotados no mesmo setor, razão pela qual designou-se apenas os membros acima para comporem a Equipe de Trabalho por se tratar de servidores que compartilham o espaço físico e/ou atividades/tarefas correlatas.

Art. 3º. A Equipe de trabalho deverá preencher o formulário de Avaliação de Desempenho levando em consideração as competências do servidor avaliado e a sua contribuição para o alcance dos objetivos setoriais

PORTARIA Nº 4/2026 - UEV

O COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº. 60/2022 - CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para integrarem Equipe de Trabalho para fins de Avaliação de Desempenho do servidor ISAQUE ISLAS DOS SANTOS, siape nº 3446701, no processo referência 23065.040352/2025-13:

Membro 01: Jessiana dos Santos Dantas - Assistente em administração siape: 3447884

Membro 02: Jose Alixandre dos Santos - Assistente em administração siape: 3197221

Membro 03: Juarez Dantas do Nascimento Junior Assistente em administração siape: 3448589

Art. 2º. O(A) servidor (a) avaliado (a) responde pela Secretaria da Coordenação da Graduação em Medicina Veterinária não havendo outros servidores lotados no mesmo setor, razão pela qual designou-se apenas os membros acima para comporem a Equipe de Trabalho por se tratar de servidores que compartilham o espaço físico e/ou atividades/tarefas correlatas.

Art. 3º. A Equipe de trabalho deverá preencher o formulário de Avaliação de Desempenho levando em consideração as competências do servidor avaliado e a sua contribuição para o alcance dos objetivos setoriais.

PORTARIA Nº 5/2026 - UEV

O DIRETOR DA FAZENDA SÃO LUIZ, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº. 60/2022 CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para integrarem Equipe de Trabalho para fins de Avaliação de Desempenho da servidora JESSIANA DOS SANTOS DANTAS, siape nº. 3447884, no processo referência 23065.040353/2025-50.

Membro 01: Isaque Islas dos Santos - Assistente em Administração siape: 3446701

Membro 02: Juarez Dantas do Nascimento Júnior - Assistente em Administração siape: 3448589

Membro 03: Thiago Ferreira Cirilo - Técnico em Agropecuária siape: 3067423

Art. 2º. O(A) servidor(a) avaliado(a) responde pela Secretaria da Direção da Fazenda São Luiz não havendo outros servidores lotados no mesmo setor, razão pela qual designou-se apenas os membros acima para comporem a Equipe de Trabalho por se tratar de servidores que compartilham o espaço físico e/ou atividades/tarefas correlatas.

Art. 3º. A Equipe de trabalho deverá preencher o formulário de Avaliação de Desempenho levando em consideração as competências do servidor avaliado e a sua contribuição para o alcance dos objetivos setoriais.

PORTARIA Nº 6/2026 - UEV

A COORDENADORA DA UNIDADE EDUCACIONAL DE VIÇOSA - UEV, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº. 60/2022 - CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para integrarem Equipe de Trabalho para fins de Avaliação de Desempenho do servidor JUAREZ

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026 **Pág. 18**

DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR, siape nº. 3448589 , no processo referência 23065.003371/2026-31

Membro 01: Isaque Islas dos Santos - Assistente em Administração siape:3446701

Membro 02: Jessiana dos Santos Dantas - Assistente em Administração siape: 3447884

Membro 03: Jose Alixandre dos Santos - Assistente em Administração siape: 3197221

Art. 2º. O servidor avaliado responde pela Secretaria da Coordenação da UEV não havendo outros servidores lotados no mesmo setor, razão pela qual designou-se apenas os membros acima para comporem a Equipe de Trabalho por se tratar de servidores que compartilham o espaço físico e/ou atividades/tarefas correlatas.

Art. 3º. A Equipe de trabalho deverá preencher o formulário de Avaliação de Desempenho levando em consideração as competências do servidor avaliado e a sua contribuição para o alcance dos objetivos setoriais.

PORTARIA Nº 8/2026 - UEV

O DOCENTE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE QUÍMICA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº. 60/2022 - CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para integrarem Equipe de Trabalho para fins de Avaliação de Desempenho do servidor ALEX ALVES DANTAS, siape nº. 1928296 , no processo referência 23065.004651/2026-67.

Membro 01: Juarez Dantas do Nascimento - Júnior Assistente em Administração siape: 3448589

Membro 02: Tiago Rodrigues dos Santos - Técnico em Laboratório siape: 1758882

Membro 03: Williams José Fonseca de Lima Júnior - Técnico em Laboratório siape: 1935299

Art. 2º. O (A) servidor (a) avaliado (a) responde pelo setor técnico do laboratório de química não havendo outros servidores lotados no mesmo setor, razão pela qual designou-se apenas os membros acima para comporem a Equipe de Trabalho por se tratar de servidores que compartilham o espaço físico e/ou atividades/tarefas correlatas.

Art. 3º. A Equipe de trabalho deverá preencher o formulário de Avaliação de Desempenho levando em consideração as competências do servidor avaliado e a sua contribuição para o alcance dos objetivos setores

PORTARIA Nº 9, 26 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - HVU, no uso das atribuições

conferidas pela Resolução nº. 60/2022 - CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022, resolve: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para integrarem Equipe de Trabalho para fins de Avaliação de Desempenho do servidor ADEILSON DA SILVA LIMA, siape nº. 3448239 , no processo referência 23065.003367/2026-73.

Membro 01: Clara Daniela Silva de Freitas - Técnico em Laboratório siape: 3388888

Membro 02: Cleviton Ferreira Pereira - Administrador siape: 1161090

Membro 03: Ernesto da Rocha Ferro Neto - Assistente em Administração siape: 3449995

Art. 2º. O(A) servidor (a) avaliado (a) responde pelo setor agendamento de consultas no HVU não havendo outros servidores lotados no mesmo setor, razão pela qual designou-se apenas os membros acima para comporem a Equipe de Trabalho por se tratar de servidores que compartilham o espaço físico e/ou atividades/tarefas correlatas.

Art. 3º. A Equipe de trabalho deverá preencher o formulário de Avaliação de Desempenho levando em consideração as competências do servidor avaliado e a sua contribuição para o alcance dos objetivos setoriais.

KARLA PATRICA CHAVES DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 10 - Nº 30

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026

Pág. 19

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br